MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, através do aplicativo GOOGLE MEET e do sistema SEI/UNIR, de modo virtual e de forma síncrona, com a participação do Diretor do *Campus* e Presidente do CONSEC Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, da Vice-Diretora e Vice-Presidente do CONSEC Profa. Dra. Eliane Silva Leite, dos Conselheiros: Prof. Dr. Willian Massaharu Ohara, Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior, Prof. Dr. Elton de Lima Borges, Prof. Me. Edimar Silva Pereira, Profa. Dra. Santina Rodrigues Santana, representante dos técnicos Vanessa Medeiros de Rebêlo, representante discente Emily Daniely Lima, representante da comunidade Handerson Brito dos Santos, houve também a participação do técnico Thiago dos Santos Nobre como ouvinte. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e dando boas-vindas aos novos membros do CONSEC, em seguida solicitou que cada participante fizesse uma breve apresentação para que os novos conselheiros pudessem conhecê-los melhor e identificar a representatividade de cada membro do Conselho de Campus. Após esse momento, o Presidente pediu permissão para a gravação da reunião, sendo aceito por todos, encaminhou-se para os **Pontos de Pauta: 1. Informes: 1.1 Orientações sobre entrega de TCC`s na Biblioteca do *Campus***: A Bibliotecária Vanessa informou sobre os procedimentos de entrega dos trabalhos acadêmicos (TCC`s) na Biblioteca do *Campus,* que de acordo com as novas orientações, o recebimento será apenas em formato digital, e a entrega do material deverá ser protocolada via SEI, através de memorando, com anexo dos formulários "*Termo de Autorização" e "Declaração de Distribuição não exclusiva para publicação digital"* (Disponível em: http://www.bibliotecacentral.unir.br), e após protocolo via SEI, a mídia deverá ser entregue fisicamente à Biblioteca, em suporte CD, formato pdf, contendo o trabalho na íntegra com ficha catalográfica e folha de aprovação com assinatura da Banca ou Ata de aprovação, devidamente assinadas, em arquivo único. O Presidente do CONSEC solicitou que a Bibliotecária encaminhasse aos e-mails dos Departamentos as referidas orientações, e que também já formalizasse o pedido de alteração no regimento dos TCC`s com as novas orientações quanto ao depósito de trabalhos acadêmicos na Biblioteca, nas próximas reformulações dos PPCs dos cursos. **1.2** O Prof. Marcondes informou que o processo de transferência do professor de Biologia, Luis Carlos Turci, para o *Campus* de Presidente Médici, já está bem encaminhado e que, provavelmente, até fevereiro de 2021, ele esteja no *Campus.* **1.3** O Presidente informou que teve uma universidade que abriu um edital para aproveitar concurso público de outra universidade, se caso não houver concurso público para os próximos anos, a UNIR também poderá estar realizando esse mesmo procedimento. **1.4** O Presidente informou que está contactando com alguns políticos para que junto aos parlamentares federais possam conseguir trazer recursos de emendas parlamentares para o *Campus* de Presidente Médici. **1.5** Foi informado pelo Presidente que a área da EMBRAPA é de interesse da UNIR, e que desde 2016, o Campus juntamente com a prefeitura e reitoria vem lutando para conseguir a doação dessa área para o Campus da UNIR de Presidente Médici, mas nesse intervalo de tempo, a área foi devolvida ao INCRA e recentemente, a área foi invadida, porém foi agendado uma reunião com a nova reitora Marcele e o vice-Prefeito do município José Ribeiro para tratar sobre o assunto. Acrescentou que a área possui cem (100)

hectares de terra, com rios e reflorestamentos, um lugar bastante propício para realização de experimentos. **1.6** O Presidente comunicou aos membros que já iniciou às discussões do calendário acadêmico. 2.020/2, lembrando que a UNIR ainda não recebeu os alunos do segundo semestre de 2.020, e que provavelmente, as aulas irão continuar na modalidade de ensino remoto por mais um semestre. **1.7** Na oportunidade, o Presidente do CONSEC e Diretor do Campus, reforçou seu convite a todos os presentes na reunião para o almoço de confraternização de fim de ano que ocorrerá no dia 12/12/2020, no Clube do Açaí na cidade de Ji-Paraná. **1.8** O Prof. Marcondes informou a todos que o Departamento de Engenharia de Pesca do *Campus* de Presidente Médici está organizando um evento "Webinário" para a semana de Engenharia de Pesca que ocorrerá a partir do dia 14/12, tendo como tema principal "*Os desafios e perspectivas da Engenharia de Pesca: uma visão dos egressos do curso"*. O Prof. destacou também que um dos objetivos principais do evento é que os palestrantes sejam egressos da UNIR. **2. Pontos de Pauta. 2.1 Processo SEI Nº 23118.001007/2020-89 – Resultado final do processo eleitoral para recomposição de membros do Conselho do Campus de Presidente Médici e Posse dos novos membros:** De acordo com a Ata de resultado final do processo eleitoral, documento nº 0539390 do processo SEI nº 23118.001007/2020-89, foram eleitos para membros do CONSEC a Profa. Mônica Gomes Monteiro Feitosa e o Prof. Elton de Lima Borges, como membros eleitos para Representantes Docentes do Campus de Presidente Médici por um mandato de 2 (dois) anos. Foi feito também a recondução do mandato de representante da comunidade do Sr. Handerson Brito dos Santos. A posse foi realizada mediante assinatura eletrônica do documento nº 0542748, do processo SEI nº 23118.002100/2020-19. **2.2 Processo SEI Nº 23118.001038/2020-30 - Edital de doação das Matrizes de Tambaquis do Projeto "Melhoramento Genético" da Base de Piscicultura:** O Presidente informou que foi instituída uma comissão composta pelos docentes Marcondes, Severino e Donovan, os quais ficaram responsáveis em elaborar o Edital para o processo de doação das matrizes, uma vez que elas já estão em idade avançada para o processo de reprodução, destacou também que o processo de desfazimento dessas matrizes só foi iniciado mediante autorização da PRAD. O Prof. Marcondes apresentou aos demais conselheiros o Edital elaborado pela equipe, onde consta a quantidade desses animais, suas características para a reprodução, documentações exigidas, os prazos para os interessados se manifestarem e obrigações do donatário. O Prof. Marcondes destacou que a comissão pretende até fevereiro de 2021, já ter distribuído esses reprodutores e essas matrizes. Após discussões sobre o assunto, o Edital foi encaminhado para votação dos conselheiros e aprovado por unanimidade o **EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS n° 001/2020/UNIR/CPM/DEAPA**. **2.3 Processo SEI nº 999119649.000043/2019-01 – Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Elton de Lima Borges:** A secretária da reunião fez a leitura do Parecer da comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, documento nº 0541544 do Processo SEI nº 999119649.000043/2019-01, que mediante análise das documentações apresentadas, a comissão foi de parecer favorável à aprovação da segunda etapa do Estágio Probatório do servidor Prof. Dr. Elton de Lima Borges, obtendo na mesma, média igual a **8,75**. . Em seguida foi encaminhado para a votação dos conselheiros, com exceção do voto do professor interessado, foi aprovado por unanimidade. **2.4 Processo SEI nº 999119649.000048/2019-25 – Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Willian Massaharu Ohara:** A secretária da reunião fez a leitura do Parecer da comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, documento nº 0525028 do Processo SEI nº 999119649.000048/2019-25, que mediante análise das documentações apresentadas, a comissão foi de parecer favorável à aprovação da segunda etapa do Estágio Probatório do servidor Prof. Dr. Willian Massaharu Ohara, obtendo na mesma, média final igual a **9,5**. Em seguida foi encaminhado para a votação dos conselheiros, com exceção do voto do professor interessado, foi aprovado por unanimidade**. 2.5 Processo SEI Nº 999119649.000056/2019-71 – Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior:** A secretária da reunião fez a leitura do Parecer da comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, documento nº 0543392 do Processo SEI nº 999119649.000056/2019-71, que mediante análise das documentações apresentadas, a comissão foi de parecer favorável à aprovação da segunda etapa do Estágio Probatório do servidor Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior, obtendo na mesma, média final igual a **8,8**. Em seguida foi encaminhado para a votação dos conselheiros, com exceção do voto do professor interessado, foi aprovado por unanimidade. **2.6 Processo SEI nº 999055621.000481/2019-98 – Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto:** A secretária da reunião fez a leitura do Parecer da comissão de Avaliação de Estágio

Probatório Docente, documento nº 0534929 do Processo SEI nº 999055621.000481/2019-98, que mediante análise das documentações apresentadas, a comissão foi de parecer favorável à aprovação da primeira etapa do Estágio Probatório do servidor Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto, obtendo na mesma, média final igual a **8,47**. Em seguida foi encaminhado para a votação dos conselheiros, com exceção do voto do professor interessado, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, eu Maria Ferreira de Sousa, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo Presidente da reunião e todos os participantes através de assinatura digital no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.UNIR.BR.

Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, **Presidente**, em 02/12/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, **Secretário(a)**, em 02/12/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA**, **Chefe de Departamento**, em 02/12/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE**, **Docente**, em 02/12/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Handerson Brito dos Santos**, **Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emily Danielly Xavier de Lima**, **Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES**, **Docente**, em 02/12/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MEDEIROS DE REBELO**, **Gerente, Substituto(a)**, em 02/12/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANTINA RODRIGUES SANTANA**, **Membro de Comissão**, em 02/12/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN MASSAHARU OHARA**, **Docente**, em 02/12/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR**, **Chefe de Departamento**, em 03/12/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546312** e o código CRC **CCEA7149**.

Referência: Processo nº 999119647g.000002/2019-26 SEI nº 0546312